



## JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para a aquisição de combustível no trecho Belém/Ulianópolis para os veículos do Gabinete da prefeita de Ulianópolis se faz necessário para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas, a fim de atender os interesses da Municipalidade.

Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de combustível no trecho Belém/Ulianópolis para os veículos do gabinete da Prefeita.

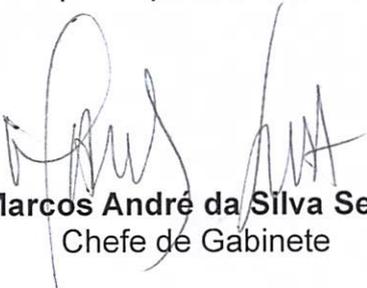
### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, do serviço ao Gabinete, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisições, devidamente assinadas pelo Setor competente.

Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão de obras necessárias ao objeto do registro de preços.

Assumir inteira responsabilidade pelo serviço, de acordo com as especificações constantes da proposta e da licitação e seus anexos.

Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade do material fornecidos.

  
**Marcos André da Silva Sena**  
Chefe de Gabinete



## JUSTIFICATIVA

Estabelecer o bom funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças levando em consideração o Decreto 012/2021- PMU que estabelece situação de emergência.

Atenciosamente,

  
Kalitha Destro Sena  
Secretaria Adm. e Finanças  
Decreto 001/2021

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Governo Municipal  
de Ulianópolis  
Controle Interno  
Conteúdo  
Secretaria Municipal



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

*Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DO SECRETÁRIO

***Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para a rota do município de Belém - PA de para atende a SEMAGRI NO PERÍODO EMERGENCIAL***

**Justificativa:** Solicitamos o processo para dispensa do Licitatório de Combustíveis na rota do município de Belém, pois o mesmo será de suma importância para desenvolvermos nossas atividades iniciais. Vale ressaltar que tal suporte é essencial para demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, durante o período emergencial de 60 dias.

Atenciosamente,

**Rayller Rolland Santos**

*Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.*

Av Presidente Vargas KM 80 Centro CEP 68.632-000 Ulianópolis-PA

Fone: (91) 3726-1263

e-mail: ulisemagri-pa@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de combustíveis, Óleo diesel S10, Óleo diesel tipo comum, Gasolina tipo comum, para assistência da equipe administrativa e pedagógica, em eventos de capacitação, reuniões e viagens da Secretaria Municipal de Educação, como também traslado de alunos para realização de pesquisas em institutos especializados em outras cidades metropolitanas.

Após levantamento faz-se necessário e presente os quantitativos neste termo de referência tendo em vista o bom desempenho desta secretaria e assim suprir as necessidades da mesma, os quantitativos dos produtos a serem adquiridos estão no mérito da forma da lei, e a estimativa dos mesmos a serem adquiridos e sua utilização foi em função da média dos anos anteriores e considerando o atendimento das necessidades desta secretaria.

Caracteriza-se dispensa de licitação a necessidade imediata dessa contratação, justificada pelo decreto municipal sob nº 012/2021-PMU, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

E na certeza da pronta colaboração e compreensão dessa contratação na forma da lei do presente instrumento faz-se necessário à contratação dos quantitativos para o ano de 2021.



## JUSTIFICATIVA

Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **COMBUSTÍVEL (perímetro entre Belém/Ulianópolis)**, para atender a SEMMA.

Os Materiais abaixo solicitados são destinados a atender esta Secretaria durante o período emergencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 012/2021-PMU, onde serão utilizados para o abastecimento dos veículos desta Secretaria, quando necessário, em viagens fora do Município, como também no auxílio as atividades administrativas, otimizando os serviços ambientais prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.

**Adrielle Pereira Dias**  
Secretária Mun. de Meio Ambiente  
Ulianópolis/Pará  
Decreto nº 003/2021



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60  
Secretaria Municipal de Saúde



## Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91

À Exma. Sr<sup>a</sup>

**Kelly Cristina Destro**

Prefeita Municipal de Ulianópolis

NESTA

### JUSTIFICATIVA

A aquisição de combustível, requisitado é destinada a atender a Secretaria Municipal de Saúde, o combustível é item indispensável para atender as necessidades as necessidades de transporte e retorno dos usuários do SUS dentro do loco Regional. Sabendo que a não aquisição implicara em sérios problemas no desenvolvimento dos trabalhos planejados dentro das ações essenciais, da frota de veículos desta Secretaria de Saúde.

Ressaltando que a dispensa de licitação fundamenta-se no Decreto Municipal 012/2021 que “Decreta Situação de Emergência em Ulianópolis e dá Outras Providências”, e no Art. 26 incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

  
**Adonias Corrêa da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

Impressão reversa  
de Ulianópolis  
Controlado Interno  
Controlado  
Secretaria Municipal de Saúde



## JUSTIFICATIVA

A Contratação de empresa para fornecimento Combustível para a Secretaria Municipal de Planejamento de Ulianópolis se faz necessário para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas em 2021.

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento Combustível para a Secretaria de Planejamento Municipal de Ulianópolis.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, de fornecimento de Combustível a SEPLAN, dentro dos padrões, devidamente assinadas pelo setor competente.

Fornecer materiais e mão de obras necessárias ao objeto de preços.

Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do serviço, de acordo com as especificações constantes da proposta e da licitação e seus anexos.

Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade do serviço e material fornecido.

**Mário Balestieri**

Secretário Municipal de Planejamento